



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Setorial do Pós-Graduação e Pesquisa

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e nove minutos reuniu-se, de maneira remota por conta da pandemia do novo coronavírus, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa; 2. Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Grillo El Jaick, Coordenadora do Núcleo de Linguística, Letras e Artes 3. Prof.<sup>a</sup> Cassia de Castro Martins Ferreira Coordenadora do PPGEIO; 4. Prof.<sup>a</sup> Vera Peters, Diretora do CBR; 5. Prof. Luiz Fernando Crocco Afonso, Coordenador do PROFMat; 6. Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas (PPGCC); 7. Prof. Denis Perdigão, Representante do CAP Sociais Aplicadas; 8. Prof. Eduard Toon, Coordenador do PPG Matemática; 9. Prof.<sup>a</sup> Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPGP; 10. Prof.<sup>a</sup> Eliza Dias Möller, Representante Discente; 11. Prof.<sup>a</sup> Erika Savernini, Representante do CONGRAD; 12. Prof. Flávio de Souza Barbosa, Coordenador do PEC; 13. Gabriella Cristina do Nascimento Ribeiro, Gerente de bolsas da PROPP; 14. Prof. Girley Francisco, Coordenador PPgCAS; 15. Isabela Vieira, Representante Discente; 16. Prof. Jeferson Gomes da Silva (PMBqBMGV); 17. Prof. João Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; Joao Passos (PPEE); 18. Manoel Carlos Couto de Araújo, representante do CAP Ciência Biológica 19. Prof. Marcio José da Silva Campos, Coordenador do PPG Odontologia; 20. Maria da Gloria Ferreira Leite, representante docente; 21. Matheus Botelho, representante discente; 22. Prof.<sup>a</sup> Michele Munk Pereira, Coordenadora do PPGCBIO; 23. Miguel Felipe, representante do conselho de extensão; 24. Prof.<sup>a</sup> Natalia Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 25. Prof.<sup>a</sup> Paula Silva de Carvalho Chagas – Coordenadora do PPGCRDF; 26. Prof. Altemir José Gonçalves Barbosa, Vice-coordenador do PGG Psicologia; 27. Prof.<sup>a</sup> Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenadora do PPGACL; 28. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG de Química; 29. Prof. Roberto Júnio Pedroso Dias, Coordenador do PPG Biodiversidade; 30. Prof. Rodrigo Christofolletti, Coordenador do PPG História; 31. Prof.<sup>a</sup> Teresa Barbosa, Coordenadora do PROAC; 32. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 33. Prof. Virgílio Oliveira, Vice-coordenador do PROFIAP. Justificaram ausência: Prof. Welber Gianini Quirino, Coordenador do PPG de Física. Após cumprimentar os conselheiros e agradecer a todos pela presença, a Presidente iniciou a reunião dando as boas vindas ao Prof. Miguel Felipe, representante do CONEXC e, em seguida, deu início à pauta. **I. Aprovação das atas de 22/06/2021 e 21/07/2021.** O Prof. Luis Fernando Crocco apontou que a reunião do dia 22 de junho teve sua continuação no dia 24 de junho e questionou a assinatura das atas, visto que não cobriam toda a discussão realizada nos dias 22 e 24 de junho de 2021. Foi explicado pelo secretário Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira que a Ata do dia 24 ainda não finalizada e disponível para assinatura e, se os conselheiros achassem melhor, a aprovação poderia ficar para a próxima reunião. O professor Luis Fernando Crocco mencionou que a referida reunião do dia 22 havia sido suspensa e teve sua continuidade no dia 24, sendo assim, tratava-se da mesma reunião. A presidente considerou ser mais adequado a retirada de pauta para aprovação das duas Atas, ficando a aprovação para a próxima reunião. O professor Roberto Júnio Pedroso Dias pontuou que exerce a função de Coordenador do PPG Biodiversidade e o professor Nathan Barros exerce a função de Vice-coordenador, o destaque deveu-se ao fato de em Atas anteriores, já corrigidas, ter ocorrido a inversão das funções. **II – COMUNICAÇÕES.** A Presidente iniciou informando sobre o encerramento da reunião anual da SBPC, exibindo apresentação feita no CONSU pelo prof. Éloi Teixeira César, destacando a estrutura, os servidores envolvidos, com um total de 148 atividades divididas em WEB minicursos, Mesas-redondas, Conferências, Painéis, Oficinas (via Youtube). Também informou sobre a redação da

Carta de Juiz de Fora, manifesto político que abarca prioridades da ciência no contexto atual. Informou ainda sobre a Audiência Pública realizada com a Secretaria Estadual de Educação para oferecimento de cursos lato sensu e cursos de Mestrado e Doutorado para os servidores do estado. A UFJF fez um portfólio e chegou a 23 propostas de cursos. O Edital será lançado em breve e a UFJF deverá apresentar proposta. A prof.<sup>a</sup> Mônica informou sobre o Censo de Laboratórios realizado pela PROPP, que conta com 350 laboratórios de pesquisa e de ensino cadastrados. Além disso, foi criado um grupo de trabalho para elaborar cadastro único e disponibilizar as informações à comunidade. Sobre o edital de Bolsas de Iniciação Científica, o resultado será liberado até a próxima semana. O atraso se deu por conta de problemas internos e da alta demanda. Houve corte grande de bolsas, caindo de 530 para 325, mas a PROPP está tentando reverter o corte, mantendo diálogo com a administração superior e propondo captação de recursos externos. A Presidente ainda informou que também houve cortes nos programas de Residência em Gestão Hospitalar, Farmácia e Residência Docente. Também informou que foi lançada a Portaria MCTI, que define prioridades da Ciência e Tecnologia no âmbito dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e embasa os editais do CNPq. A portaria traz de volta os projetos de Pesquisa Básica, de Humanidades e Sociais Aplicadas como áreas prioritárias e estratégicas. Tal mudança afetará o PIBIC, que tem como objetivo atender às áreas prioritárias, conforme legislação própria. Em função desta portaria, será criado o seminário interno de pesquisa com os dados que dos laboratórios e do histórico dos Editais CT-infrapara tentar planejar as prioridades institucionais para futuros editais do CNPq e da Finep. A Presidente também informou que será disponibilizado no Moodle, até sexta-feira, uma consulta de sugestões para atualização do regimento interno da Pós-graduação a docentes e secretários. Para isso foi criada uma comissão no CSPP, composta por docente que já foram ou são coordenadores de Pós-Graduação. Também será apresentada no Moodle proposta de resolução para a retomada dos prazos de defesa. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo SEI nº 23071.900452/2021-93 - Irregularidade na percepção de bolsas do PPG Ciências Sociais.** A prof.<sup>a</sup> Mônica pediu que a gerente de Bolsas da PROPP, pudesse participar da reunião para discussão deste ponto. A solicitação foi aprovada e a Gerente, Gabriella, entrou e fez leitura do parecer. Após a leitura, o Prof. João Dulci tomou a palavra e afirmou que o caso é bastante complexo, mas que todas as manifestações foram no sentido de não haver a necessidade de ressarcir o volume de dinheiro. Sugeriu que a bolsa interna da UFJF seja adequada às regras das agências de fomento, para permitir que o aluno possa exercer atividade a fim. No caso de devolução, o professor João Dulci pediu para esclarecer qual o destino do dinheiro, se volta como bolsa ou se vai para o programa. O prof. ressaltou ainda que muitas vezes as solicitações das bolsas chegam para a gente com prazo até 24h para aplicação, podendo então gerar erros. A gerente Gabriella disse que faz o gerenciamento das bolsas e que há, de fato, especificamente na Pós-graduação uma dificuldade que é o fato de as portarias da PROPP serem divulgadas anualmente, a própria resolução 23/2016 dá liberdade para a Propp distribuir bolsas, mas não fixa um quantitativo de bolsas para cada programa. Isso é feito por meio de portaria. Há uma prática de conceder três bolsas fixas para cada programa, além de haver um quantitativo de bolsas de rodízio, distribuídas de acordo com a demanda dos PPGs. Por uma série de fatores, existe uma preocupação com a destinação efetiva dos recursos. Temos uma janela para alteração de bolsas na Pós-graduação no mês que é até ampla, mas podem acontecer exceções, como foi o caso. Sugeriu que os programas mantenham uma lista de espera de interessados nas bolsas para que consigam atuar de forma mais certa e rápida. Ressaltou, ainda, que o objetivo da PROPP é sempre fazer usufruto do total de recursos, evitando que alguém recurso acabe parado, principalmente neste momento de cortes severos. O prof. Luis Paulo ressaltou que esta situação acontece apenas com as bolsas de rodízio. Também esclareceu que o recurso, quando devolvido, vai para o caixa único do tesouro e não tem clareza quanto ao procedimento de devolução para a universidade. Ele informou ainda que os coordenadores e secretarias de PPGs devem reforçar as restrições referentes às bolsas no momento da assinatura dos termos de compromisso. O professor Victor Cláudio Paradela Ferreira disse estar claro que não houve má-fé por parte do aluno, nem mesmo podemos imputar qualquer culpa a quem concedeu a bolsa, mas, infelizmente, quando se trata de recursos públicos, não há outra opção a não ser a devolução. Lamentou a situação e sugeriu tentar parcelar a devolução. O representante discente Matheus Botelho acrescentou que em todo processo observa-se que o próprio estudante reconheceu o equívoco e em todos os momentos não se observa a má-fé e que se trata de uma situação bastante excepcional. O professor Luiz Fernando Crocco afirmou que se trata realmente de uma situação bem desconfortável exigir a devolução de bolsa. Ressaltou que, ao assumir o cargo de coordenação de um PPG, os docentes estão sujeitos à responsabilização devendo saber do grande desafio que estão assumindo. Relembrou

que foi bastante enfático na discussão sobre as Ações Afirmativas justamente para tentar proteger a figura do coordenador. Reforçou que não há evidências de má-fé de nenhuma parte. Ele ainda questionou sobre a criação de uma comissão para tratar das questões de bolsas. A prof.<sup>a</sup> Mônica respondeu que todo esse processo gerou um movimento interno de discussão dos procedimentos da Pró-Reitoria, incluindo o regimento, para que sejam adequados às legislações e regras, permitindo a atuação tranquila dos coordenadores. A respeito do desligamento de alunos bolsistas, será proposto que todos os desligamentos passem pela PROPP, para verificação do status das bolsas. O prof. Tiago disse que se uma agência permite que o aluno acumule a bolsa, o programa deve permitir essa situação e não restringir, pois o PPG é executor de um programa ao qual fez adesão. O prof. Luis Paulo acrescentou dois motivos de devolução de bolsa: acúmulo indevido e não realização do objetivo, que é a formação do aluno, e com o desligamento dele e a não conclusão do curso abre-se uma perspectiva de devolução. Ainda disse que não se tem uma absoluta clareza de quais são os motivos pelos quais, no caso de não defesa, há possibilidade de devolução ou não devolução. A professora Mônica afirmou que o processo tem sido um aprendizado para todos enquanto conselheiros e gestores. Vamos procurar, para atender ao interesse do aluno, cumprir o que está manifestado no parecer da procuradoria e tentar possibilitar o parcelamento para atender ao aluno. Em votação, foi aprovado o encaminhamento pela devolução dos valores pelo discente. **2. Processo SEI nº 23071.902261/2021-41 - Desligamento de bolsista do PBPG do PPG Linguística.** A Presidente iniciou o ponto dizendo que a discussão começou como um processo de devolução de bolsa, mas que tomou uma proporção maior em termos do processo de desligamento do programa e daí a possibilidade de devolver ou não os recursos. Ressaltou que o parecer encaminhado pela Procuradoria admite a possibilidade de fazer o desligamento ou de fazer a reintegração deste aluno. Recomendou que fosse feita a leitura dos documentos. A Gerente de Bolsas procedeu à leitura do histórico levantado pela Pró-Reitoria e, sem seguida, do parecer da Procuradoria. Em seguida, o prof. Tiago esclareceu que, em conversa com o orientador do aluno, o prof. Fábio, o mesmo concordou em continuar a orientar o aluno no caso da reintegração. Reforçou que o PPG se baseou no Regimento Interno para fazer o desligamento, que exige a entrega do Relatório Semestral, uma exigência para todos os alunos, sem exceção, e serve como um instrumento de ranqueamento dos alunos para distribuição de bolsas. Também foram levadas em consideração, para o desligamento, a Resolução nº 25 do CONSU e as orientações da PROPP quanto à suspensão de prazos. O Coordenador do PPG Linguística ainda reforçou que, quando o aluno foi desligado, já não estava cursando disciplinas e deveria estar redigindo a dissertação. Ressaltou que o desligamento não se deu em virtude de não defender no prazo e que as orientações da PROPP não tem força de resolução, mas servem de guia para contagem de prazos, afastamentos e a suspensão dos mesmos. Ele ainda reforçou que, quando a Resolução foi aprovada no CSPP ficou facultado aos PPGs a suspensão de outros prazos, como entrega de documentos e exames de qualificação. O PPG Linguística decidiu, através do Colegiado, que não suspenderia esses prazos. O prof. Tiago ainda reforçou que a decisão de desligamento foi tomada duas vezes, ambas com pesar, mas por unanimidade, pelo colegiado do PPG, incluindo o voto da representação discente. Disse que o aluno descumpriu uma norma, foi procurado por telefone, email e carta e explicado a ele o que deveria ser feito e que a decisão foi tomada com embasamento legal que não conflita com as orientações da PROPP nem com o texto da Resolução 25. A prof.<sup>a</sup> Ana Paula, que também faz parte do colegiado do PPG Linguística, reforçou que o voto foi feito com pesar e que o já deu aulas para o discente, sempre muito interessado. Reforçou que foram feitas várias tentativas de contato, sem sucesso. Ela disse que também não gostaria que o aluno tivesse que devolver a bolsa e apenas ser desligado. O prof. Denis concordou que o Colegiado tomou a decisão baseado nas informações que tinha, mas ponderou que, a partir do momento que novas informações surgem, o caso deveria ser reanalisado. Assim, se manifestou em defesa do aluno e propôs o cancelamento do desligamento e a religação do aluno. Ressaltou a importância da leitura atenta do relato do aluno, que descreve todo seu processo de adoecimento e de isolamento, inclusive da própria família, somados ao contexto caótico da pandemia em Manaus, cidade natal. O prof. Denis disse, ainda, que a seu ver, o aluno não estava em condições de tomar nenhuma decisão e pediu aos colegas que levassem em consideração toda essa situação. Ele também reforçou que a Universidade falhou com este aluno, quando deixou de acolhe-lo. Também pontuou que não viu nenhum apoio por parte da representação discente no caso e pediu que, caso estivessem presentes, tomassem a frente do caso. Também parabenizou o prof. Altemir pelo pedido de vista do processo, pois se não fosse isso, talvez o CSPP já teria decidido pelo desligamento do aluno e pela devolução da bolsa. A representante discente, Maria da Glória, questionou porque não foram suspensos os prazos para todas as

atividades, tendo em vista os efeitos da pandemia na vida dos alunos e suas famílias. A prof.<sup>a</sup> Ana Paula reforçou que não faltou empatia e que a decisão foi tomada com muito pesar. Reforçou o carinho pelo discente e ainda que o Colegiado do PPG tomou a decisão embasado nas normas, mas que tem plena consciência de toda a situação da pandemia. Reforçou que a situação é difícil para todos, inclusive para os docentes. A prof.<sup>a</sup> Iluska ressaltou que entende os posicionamentos, mas se preocupa em como os demais colegiados vão lidar com a possível decisão do CSPP e se ela não vai gerar insegurança ou fragilizar os coordenadores e o colegiado, pois é sabido que os PPGs são avaliados a todo momento. O prof. Tiago respondeu ao questionamento feito pela Maria da Glória, sobre a suspensão de prazos, dizendo que o Colegiado publicou as Resoluções 01/2020 e 02/2020, que suspendeu todos os requisitos, como publicação, participação em eventos, ficando mantidos apenas os prazos de qualificação e a entrega dos relatórios semestrais, conforme orientado pela área de avaliação da CAPES, bem como formulários de pedido de prorrogação destes prazos. Ressaltou que o relatório semestral é um simples formulário, com opções, e não um relatório textual, documento este que o discente Kevin já havia preenchido diversas vezes. Disse, mais uma vez, que tentou contato com o aluno do próprio celular, através da secretaria e de amigos, sem sucesso. Enquanto servidor público, entende que se a decisão não fosse tomada, estaria cometendo uma falha. Reforçou que o PPG fez tudo ao seu alcance para evitar a decisão, amparados pelas normas internas e externas. O prof. Denis reforçou que não acredita que o PPG tenha agido de forma irresponsável ou insensível, mas que diante da manifestação do aluno e todos os fatos elencados, acha que o caso deve ser revisto. O representante discente Matheus reforçou que a primeira manifestação foi a respeito da devolução ou não da bolsa e que, nesse intervalo, houve o pedido de reingresso. Disse que acredita não ter havido irresponsabilidade de nenhuma das partes, mas diante da manifestação do aluno pelo reingresso, a situação deve ser discutida. Ele também entende que este é um caso excepcionalíssimo e, portanto, é importante levar em conta os novos fatores. A representante discente Eliza reforçou as palavras da Maria da Glória, no sentido de que a contagem e suspensão de prazos ficou confusa para os alunos. Reforçou que a representação discente não ignorou o caso e que é favorável à reintegração com apoio psicossocial da UFJF. O prof. Altermir se desculpou ao PPG Linguística e à Pró-Reitoria pelo atraso na elaboração de parecer após seu pedido de vistas. Questionou se, por subordinação, à medida em que o CONSU suspende as atividades, o regimento da pós-graduação e o regimento do PPG teriam que se subordinar. Questionou, ainda, qual a punição prevista pelo regimento do PPG caso o aluno não entregue o relatório. A Presidente, respondendo à primeira pergunta, disse que toda decisão do CSPP está subordinada às decisões do CONSU, órgão máximo deliberativo da instituição. Ela disse, ainda que caso o CSPP entenda que não cabe a ele a decisão neste caso, pode levar ao CONSU. Pediu ao prof. Tiago que respondesse ao segundo questionamento. O prof. Tiago entende que nenhum regulamento, inclusive do PPG Linguística, pode se sobrepor ao regimento da PROPP nem ao CONSU, mas que não houve deliberação que dissesse textualmente sobre os prazos de entrega de relatórios, exames de qualificação, etc. Reforçou que nenhuma decisão do PPG de manter algumas formas de acompanhamento violou a decisão do CONSU de suspensão das atividades presenciais. Disse, ainda, que a não entrega do relatório é o desligamento, conforme previsto no Regulamento, citados na decisão do Colegiado. O prof. Tiago fez a leitura do regulamento e também do ofício. O prof. Altermir justificou os questionamentos por se tratar de uma questão humana muito importante. Apesar de não ser da área jurídica, acredita que, uma vez que todas as atividades gerais estão suspensas, as mais específicas não poderiam ser cobradas. Questionou se realmente poderia configurar abandono de curso a falta de entrega de um relatório, considerando o contexto de suspensão das atividades. Reforçou que, com as novas questões trazidas, deve-se refletir melhor. O prof. Tiago lembrou que o fato novo, a manifestação do aluno, já tinha sido considerado pelo Colegiado, em reunião para tratar do tema, conforme consta no processo. Lembrou que este fato novo foi considerado pela instância competente, que se manifestou. O prof. Luis Paulo disse que a grande questão é que, anteriormente, parecia haver mais flexibilidade quanto à devolução da bolsa em eventual desligamento, o que, depois da análise da Procuradoria, ficou mais difícil de encaminhar. Ressaltou o caráter desgastante da discussão e o contexto excepcional que a pandemia levou a todos, que sempre priorizaram o menor impacto para os alunos. O prof. Altermir retomou a questão do regulamento do curso e, após leitura do documento, não encontrou previsão sobre qual é a punição caso ele não entregue o relatório. Questionou se, num cenário de suspensão de atividades presenciais, o Conselho poderia considerar isso como abandono de curso. O prof. Tiago respondeu dizendo que, em 2017 o Colegiado do PPG Linguística decidiu que a entrega do relatório seria obrigatória para todos os alunos e que a não entrega do relatório, assim como o não pedido de matrícula,

são os elementos que no dia a dia comprovam a existência do abandono. O fato da não entrega é a culminância de um processo de abandono do curso que dura quase um ano e que tentou ser revertido pelo programa. Reforçou que a interpretação que está sendo colocada desconsidera o cotidiano do trabalho na faculdade. A prof.<sup>a</sup> Mônica encerrou a discussão afirmando que todos já estão suficientemente esclarecidos. Reforçou que a Procuradora defende o princípio da legalidade, destacando o princípio da legalidade como a principal ferramenta do gestor público e nos diz que esse conselho pode decidir pela reintegração, mas pode decidir também pela não reintegração, ou seja, pela manutenção da suspensão do aluno, lembrando que a suspensão do aluno vai gerar a devolução dos recursos da bolsa. Assim, partiu para a votação no tocante à reintegração do aluno. Em votação, a maioria votou pela reintegração, com catorze votos contrários e cinco abstenções. O prof. Tiago, coordenador do PPG Linguística, pediu para registrar seu voto contrário, em conformidade com o decidido anteriormente pelo Colegiado, amparados pelo que está escrito nas normas da universidade, sejam elas as publicadas pelo Consu, pelo CSPP ou pelo próprio programa e que não permitem a reintegração do aluno. Também disse que aguarda manifestação da PROPP pelo SEI para proceder o contato e a reintegração. O prof. Altemir sugeriu acionar a equipe da PROAE, que conta com profissionais da psicologia e serviço social para fazer o acompanhamento deste discente. Ressaltou que não será um processo fácil para nenhuma das partes. A prof.<sup>a</sup> Mônica agradeceu a sugestão e disse que irá procurar os órgãos competentes para amenizar possíveis impactos deste momento.

**3. Informe sobre as homologações de defesas de mestrado e doutorado.** A Presidente salientou que foram realizadas 81 homologações de defesas de teses e dissertações. Aproveitou o ponto para trazer uma informação muito pedagógica para este conselho. Durante o processo entre a emissão da ata de defesa pela PROPP e a homologação, aconteceu um caso no PPG História, cuja aluna fez a defesa, no entanto, foi recebida denúncia muito séria de plágio, após a dissertação defendida. A partir da denúncia foi dado encaminhamento ao PPG e ao conselho de unidade. Foi aberta uma comissão de sindicância inicial para o levantamento e coleta de depoimentos e proceder à comparação dos dados e verificar até quando se havia dúvidas da originalidade do trabalho realizado e se o plágio estaria claro. Em suma, o plágio foi constatado, foi instaurado processo administrativo disciplinar e foi invalidada a defesa, retirado o material já publicado e o PPG ao qual a aluna estava vinculada como doutoranda também foi comunicado. A Presidente reforçou que já está em uso a ferramenta institucional iThenticate que pode evitar este tipo de acontecimento.

**4. Aprovação de Cadastro de Projetos de Pesquisa.** A Presidente esclareceu que os projetos já tinham sido analisados e aprovados pelos respectivos comitês assessores das áreas. Esclareceu que o projeto do prof. Manuel Palácios será levado ao CONSU por ter equipe com menos de dois terços de servidores da UFJF. Não houve nenhum questionamento e, em votação, os projetos “Patogênese da infecção por SARS-CoV-2: Compartimentos de Replicação Viral e Impacto em Eosinófilos Humanos”, sob coordenação da prof.<sup>a</sup> Rossana Correa Netto de Melo; “Experiências de Final de Vida e seu Impacto no Processo do Morrer: Implicações para a Relação Mente-Cérebro”, sob coordenação do prof. Alexander Moreira de Almeida; “Aplicação da interferometria eletrônica de padrão “speckle” no estudo de micro movimentos”, sob coordenação do prof. Carlos Raimundo Andrade Lima; “Vozes mudas: Reflexões sobre poesia e pensamento por meio das vozes dos mortos”, sob coordenação da prof.<sup>a</sup> Elena Santi. “Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional”, sob coordenação do prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo foram aprovados por unanimidade.

**5. Indicação de nomes para composição da Câmara de Pós-Graduação, conforme previsto no art. 9º do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu*.** A prof.<sup>a</sup> Mônica ressaltou que as atribuições da Câmara previstas são acompanhar e auxiliar programas, avaliar a criação de programas, estruturação de PPGs em funcionamento, novos programas, APCN, avaliar critérios de credenciamento e credenciamento, dentre outras. A Câmara tem representantes das oito grandes áreas do conhecimento e que quase todas precisam de novas indicações. Salientou que a Câmara é quem deve avaliar mudanças nas propostas dos PPGs e seus documentos, como regimentos internos. A Presidente disse que, em paralelo, deve ser criada a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas (CPRD), vinculada à Plataforma Carolina Bori. Esta Comissão também deve ter representantes de todas as áreas e vai gerar pareceres para uma pré-análise dentro da plataforma. É também esta comissão que vai avaliar a decisão do PPG acerca da revalidação e encaminha ao CSPP para homologação. Assim, a professora sugeriu delegar à Câmara de Pós-Graduação as atribuições do Comitê Permanente de Reconhecimento de Diplomas, pois a composição é a mesma. Ressaltou que este ponto também deverá ser atualizado no Regimento da Pós-Graduação. Em votação, a delegação das atribuições do CPRD à Câmara foi aprovada por unanimidade. A

Presidente passou, então, para pedidos de interessados em participar. Ressaltou que na área das Biológicas, a representação era do prof. Nathan Barros. O prof. Roberto Junio se disponibilizou e a prof.ª Jacy também se voluntariou como suplente. Nas Exatas e Computação, o prof. Mário Dantas se prontificou. Na Saúde, a prof.ª Mônica ficou de consultar se o prof. Fernando teria interesse em continuar. Nas Agrárias, a presidente se comprometeu a verificar a disponibilidade da coordenadora do PPG Leite, pois não estavam presentes na reunião. Nas Sociais Aplicadas, o prof. Admir se voluntariou. Nas Humanas, o prof. Rodrigo Christofolletti se colocou à disposição. Nas Letras, Linguística e Artes, a prof.ª Renata Zago será a representante. Nas Engenharias não houve manifestação, mas a Presidente se comprometeu a verificar junto aos PPGs da área. Em votação, os nomes acima apresentados foram votados e aprovados por unanimidade. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** O prof. Luis Paulo fez breve explanação sobre recursos do APG. Lembrou que 2021 foi um ano de excepcionalidades e que os cortes orçamentários acabaram refletidos no APG. Disse, ainda, que no ano anterior o uso deste recurso foi muito baixo. Assim, a liberação do recurso foi feita por demanda específica, em formulário preenchido pelos PPGs. No momento de fazer a dotação, a PROPLAN verificou que grande parte dos PPGs ainda tinha saldo PROAP nas rubricas solicitadas. Lembrou que essas dotações precisam ser muito bem justificadas por conta da situação financeira da universidade. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, foi lavrada a presente ata será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gomes Barbosa, Servidor(a)**, em 26/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Sanches, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Perucchi, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto**, em 26/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Araujo de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 26/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Grillo El Jaick, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Conselheiro(a)**, em 26/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moreira Chedier, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Caldeira Neto, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo, Conselheiro(a)**, em 29/05/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 30/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Gonze Machado, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 30/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)





Documento assinado eletronicamente por **Laryssa da Costa Gabellini, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Ribeiro Guerra, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Auler Matheus Rodrigues, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0767854** e o código CRC **70987AA6**.